



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - [www.tjpr.jus.br](http://www.tjpr.jus.br)

## DESPACHO Nº 11085963 - GCJ-GJACJ-JLMAF

SEI!TJPR Nº 0151090-42.2024.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 11085963

### SEI 0151090-42.2024.8.16.6000

I) Trata-se do *OFÍCIO* 542/2024, encaminhado pela 11ª Vara Cível e Empresarial de Londrina, comunicando sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial das empresas **Industria de Confeccoes Sac Ltda.** (CNPJ: 33.044.501/0001-29), e **Sac Malharia Eireli** (CNPJ: 31.695.360/0001-89), solicitando a ampla divulgação e comunicação às Corregedorias-Gerais de Justiça do Brasil (Tribunais Estaduais e Federais) e Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho do Estado do Paraná (seqs. 11082280 e 11082284).

II) Encaminhe-se cópia do presente expediente à todas as Corregedorias-Gerais de Justiça, Corregedorias Regionais da Justiça Federal e Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho para ciência e eventuais providências, com meus respeitos.

III) Após, remeta-se cópia aos(as) Magistrados(as) e aos(as) Chefes de Secretaria/Escrivães(ãs) deste Estado, para ciência e eventuais medidas cabíveis.

IV) Cientifique-se o Juízo solicitante.

V) Em seguida, não havendo outras providências a serem adotadas por esta Corregedoria-Geral, encerre-se nesta unidade.

Curitiba, 17 de outubro de 2024.

*(assinatura eletrônica)*

**DES. ROBERTO MASSARO**

Corregedor-Geral da Justiça, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Antonio Massaro, Corregedor**, em 17/10/2024, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11085963** e o código CRC **807643C3**.